



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541, de 18 de maio de 2021, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de maio de 2021, Seção 2, página 23, conforme processo nº 23411.006366/2021-99, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais administrativos e técnicos do Contrato nº 03/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI:

I - Designar a servidora **EMANUELLY BOEING VILAS BOAS**, SIAPE nº 2163305, para a função de fiscal administrativa titular do contrato.

II - Designar o servidor **CLEBER DA CUNHA**, SIAPE nº 2218931, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar o servidor **FELIPE BARREIRO POSTALI**, SIAPE nº 1062032, para a função de fiscal técnico titular dos postos de Oficial de Manutenção Predial, Porteiro, Auxiliar de Serviços Geral e Operador de Máquina Costal.

IV - Designar o servidor **AILTON DA SILVA FERREIRA**, SIAPE nº 1032551, para a função de fiscal técnico substituto dos postos de Oficial de Manutenção Predial, Porteiro, Auxiliar de Serviços Geral e Operador de Máquina Costal.

V - Designar o servidor **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, SIAPE nº 1400880, para a função de fiscal técnico titular do posto de Trabalhador Agropecuário em Geral.

VI - Designar o servidor **ROBERTO DE FRANÇA**, SIAPE nº 2419373, para a função de fiscal técnico substituto do posto de Trabalhador Agropecuário em Geral.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA

SIAPE: 2230261

Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982699** e o código CRC **D4018E75**.